



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 9 de janeiro de 2015



Série

Número 5

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Despacho n.º 7/2015

Define a composição da lista regional dos peritos da Fazenda Pública.

Aviso n.º 3/2015

Nomeação de chefes de equipa da Direção Regional dos Assuntos Fiscais.

Aviso n.º 4/2015

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe do Núcleo de Avaliação e Comunicação (NAC) do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR, IP-RAM).

SECRETARIA REGIONAL DA CULTURA, TURISMO E TRANSPORTES

Anúncio de procedimento n.º 1/2015

Planos de meios nacional e internacional 2015/2016 do destino Madeira.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Aviso n.º 5/2015

Celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado, com Cristina Abreu Aragão de Freitas na categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal da Inspeção Regional das Atividades Económicas.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Despacho n.º 8/2015

Nomeação da docente Albertina Maria Fidalgo Carvalho Neves Oliveira de Freitas para coordenar a Equipa de Aferição da Qualidade do Sistema Educativo.

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

Aviso n.º 6/2015

Delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico do Funchal.

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Despacho n.º 7/2015

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 91.º da Lei Geral Tributária, adiante designada abreviadamente por LGT, o sujeito passivo pode, dentro dos condicionamentos legais, solicitar a revisão da matéria tributável fixada por métodos indiretos.

Considerando que, recebido o pedido de revisão e se estiverem reunidos os requisitos legais da sua admissão, o órgão da administração tributária competente designará no prazo de 8 dias um perito da administração tributária.

Sendo que, nos termos do n.º 11 do artigo 91.º da LGT, os peritos da Fazenda Pública constarão da lista de âmbito distrital a aprovar pelo Ministério das Finanças até 31 de Março de cada ano.

Considerando que, em matéria que se insira nas atribuições e competências fiscais da Região Autónoma da Madeira, as referências legais na legislação em vigor ao Ministério das Finanças entendem-se reportadas ao Secretário Regional com a tutela das finanças.

Nestes termos ao abrigo do n.º 11 do artigo 91.º da LGT, conjugado com o Decreto-Lei n.º 18/2005, de 18 de Janeiro e o artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2013/M, de 1 de fevereiro, determino o seguinte:

- 1 - A lista regional dos peritos da Fazenda Pública, para o corrente ano, é composta pelos seguintes trabalhadores:
 - António Manuel Pires Melo, Inspetor Tributário, nível 2;
 - Carla Sofia Rodrigues Martins Galvão, Inspetor Tributário, nível 1;
 - Cristina Maria Alencastre Perestrelo Gonçalves de Freitas, Inspetor Tributário, nível 1;
 - Tânia Rute Sousa da Silva, Inspetor Tributário, nível 1;
 - Hélder Heliodoro Pinto Correia Fernandes, Inspetor Tributário, nível 1.
- 2 - O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação, revogando o despacho publicado no JORAM, n.º 4, II Série, de 07 de janeiro de 2014.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 5 de janeiro de 2015.

O SECRETÁRIO REGIONAL, José Manuel Ventura Garcês

Aviso n.º 3/2015

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças de 30 de dezembro de 2014:

Maria Madalena Casaes Ribeiro Franco - Técnica de Administração Tributária, nível 2 - designado chefe de equipa com doze trabalhadores, na DJUCP da Direção Regional dos Assuntos Fiscais, ao abrigo do artigo 7.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2013/M, de 1 de fevereiro.

José Eleutério Gomes Vieira - Técnico de Administração Tributária, nível 2 - designado chefe de equipa com quatro trabalhadores, na DSIT da Direção Regional dos Assuntos Fiscais, ao abrigo do artigo 7.º, do

Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2013/M, de 1 de fevereiro.

Maria Dolores Silva Camacho e Silva - Técnica de Administração Tributária, nível 2 - designada chefe de equipa com cinco trabalhadores na DERARD - CRD, da Direção Regional dos Assuntos Fiscais, ao abrigo do artigo 7.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2013/M, de 1 de fevereiro.

José Carlos de Aguiar Tavares Monteiro - Técnico de Administração Tributária-Adjunto, nível 2 - designado chefe de equipa com cinco trabalhadores na DERARD - CRD, da Direção Regional dos Assuntos Fiscais, ao abrigo do artigo 7.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2013/M, de 1 de fevereiro.

Ricardo João Sousa Pereira - Técnico de Administração Tributária-Adjunto, nível 3 - designado chefe de equipa com cinco trabalhadores nos Serviços da Direção Regional dos Assuntos Fiscais, na Loja do Cidadão, ao abrigo do artigo 7.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2013/M, de 1 de fevereiro.

As presentes nomeações produzem efeitos a 1 de Janeiro de 2015 e terminam a 31 de Dezembro de 2015.

A presente despesa tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 44, Capítulo 01, Divisão 02, Subdivisão 05, Código 01.01.03.

(Nos termos do art.º 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 30 de Dezembro de 2014.

A CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, IP-RAM

Aviso n.º 4/2015

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada, pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 55-A/2010, de 31 de dezembro e 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, torna-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2 de janeiro de 2015, está aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe do Núcleo de Avaliação e Comunicação (NAC) do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR, IP-RAM).

1. Cargo Dirigente a prover: Chefe do Núcleo de Avaliação e Comunicação (NAC) do IDR, IP-RAM.
 - a. Área de atuação: As referidas no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, com a redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 30 de dezembro, e no âmbito da missão do IDR, IP-RAM, previstas no artigo 16.º da Portaria Conjunta n.º 159/2012, da Vice-Presidência do Governo Regional e da

- Secretaria Regional do Plano e Finanças, publicada no JORAM da I Série n.º 167 de 14 de dezembro que aprova os Estatutos do IDR, IP-RAM.
- b. Requisitos legais de provimento: ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com licenciatura na área da Economia, Gestão, Planeamento Regional, Sociologia ou Relações Internacionais e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho.
 - c. Perfil pretendido: Experiência na área das atribuições do Núcleo de Avaliação e Comunicação (NAC), designadamente:
 - Competências Técnicas: Experiência a desempenhar funções relacionadas com a gestão de fundos comunitários.
 - Conhecimentos sobre os Regulamentos Comunitários em geral e, em particular, sobre as regras de informação e publicidade relativas às intervenções dos Fundos Estruturais e do Fundo de Coesão.
 - Conhecimentos sobre as aplicações informáticas *Photo Shop*, *Web Design*, *Publisher* e *Corel Draw*.
 - Conhecimentos sobre as áreas de marketing e de técnicas de publicidade.
 - Competências Comportamentais: Orientação para os resultados; Orientação para o serviço Público; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Relacionamento Interpessoal; Planeamento e organização; Liderança e gestão das pessoas; Tolerância à pressão e contrariedades
2. Remuneração: A remuneração mensal para o cargo em referência é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública, com a aplicação do artigo 2.º e 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro.
 3. Local: Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, sito na Travessa do Cabido, n.º 16, 9000-715 Funchal.
 4. Apresentação de candidatura: a candidatura ao presente procedimento é apresentada no prazo máximo de 10 dias a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso, através de requerimento que deverá ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo, dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, sito na Travessa do Cabido, n.º 16, 9000-715 Funchal.
 5. Do requerimento de admissão dos candidatos deverão constar os seguintes elementos:
 - a. Identificação completa do candidato (Nome, nacionalidade, data de nascimento, número de Identificação fiscal, residência, código postal, telefone e endereço eletrónico, se tiver);
 - b. Carreira e categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade atual na Carreira, Categoria e Função Pública.
 - c. Identificação do cargo a que se candidata, com referência ao número do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respetivo aviso de abertura;
 - d. Habilitações Literárias;
 - e. Formação Profissional (especializações, estágios, seminários, ações de formação, etc.).
 6. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, cuja falta de qualquer elemento determinará a exclusão do candidato:
 - 6.1.
 - a. Curriculum vitae detalhado, devidamente datado e assinado;
 - b. Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
 - c. Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho.
 - d. Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou;
 - e. Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.
 - 6.2.
 - a. Os candidatos pertencentes ao mapa de pessoal do IDR, IP-RAM estão dispensados da apresentação dos elementos referidos nas alíneas b) a e), do supra citado n.º 6.1, desde que os documentos comprovativos constem do respetivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto na candidatura.
 7. Procedimento Concursal:
 - a. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar no presente procedimento são a avaliação curricular e a entrevista profissional de seleção pública. A escolha será feita em função da avaliação curricular e da entrevista que melhor corresponda ao perfil pretendido.
 - b. Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respetiva fórmula

- classificativa, constam da ata da reunião do júri do procedimento concursal sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- c. O procedimento de seleção é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência de interessados.
- d. Júri do procedimento concursal:
Presidente:
- Dr. Donato Filipe Fernandes Gouveia, Vogal do Conselho Diretivo do IDR, IP-RAM;
Vogais efetivos:
- 1.ª Dra. Ana Sofia Rebelo Andrade Freitas, Chefe de Divisão de Organização e Formação da Direção Regional de Qualificação Profissional;
- 2.ª Dra. Ana Catarina da Vargem Rasteiro Campos, Diretora da Unidade de Estratégia e Avaliação, do IDR, IP-RAM.
Vogais suplentes:
- Dra. Regina Maria Gouveia Brazão Rodrigues, Chefe de Divisão de Apoio Jurídico da Direção Regional de Qualificação Profissional;
- Dra. Isabel Filipa Gomes Luís Vieira Gomes, Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoal, Orçamento e Contabilidade IDR, IP-RAM.
- e. O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efetivo.

Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, 8 de janeiro de 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Sílvio Costa

SECRETARIA REGIONAL DA CULTURA, TURISMO E TRANSPORTES

Anúncio de procedimento n.º 1/2015

Anúncio de procedimento n.º 42/2015

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

NIF e designação da entidade adjudicante:
671000527 - Secretaria Regional da Cultura, Turismo e Transportes
Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Dir Serv Apoio Gestão
Endereço: Av Arriaga 18
Código postal: 9014 519
Localidade: Funchal
Telefone: 00351 291211900
Fax: 00351 291231569
Endereço Eletrónico: aprovisionamento.srt@gov-madeira.pt

2 - OBJETO DO CONTRATO

Designação do contrato: Planos de meios nacional e internacional 2015/2016
Descrição sucinta do objeto do contrato: Planos de meios nacional e internacional 2015/2016 do destino Madeira
Tipo de Contrato: Aquisição de Serviços
Valor do preço base do procedimento 621500.00 EUR
Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)
Objeto principal
Vocabulário principal: 79341200

3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não
O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico: Não
É utilizado um leilão eletrónico: Não
É adotada uma fase de negociação: Não

4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

VARIANTES: Não

6 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Conforme Cad. Encargos
País: PORTUGAL
Distrito: Todos
Concelho: Todos
Código NUTS: PTZZZ

7 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Restantes contratos

Prazo contratual de 15 meses a contar da celebração do contrato

8 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 6 DO ARTIGO 81.º DO CCP

Conforme Prog. Conc.

9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados:

Dir Serv Apoio Gestão

Endereço desse serviço: Av Arriaga 18

Código postal: 9014 519

Localidade: Funchal

Telefone: 00351 291211900

Fax: 00351 291231569

Endereço Eletrónico: aprovisionamento.srt@gov-madeira.pt

9.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante: Acingov

Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso: 150,00 O

pagamento poderá ser efetuado em numerário ou transferência

bancária, através do - NIB 0781 0112 0000 0008 2505 6 - IBAN - PT

500 0781 0112 0000 0008 2505 6 - CODIGO

SWIFT/BICIGCPPTPL

10 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS OU DAS VERSÕES INICIAIS DAS PROPOSTAS SEMPRE QUE SE TRATE DE UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO

Até às 17 : 00 do 42 .º dia a contar da data de envio do presente anúncio

11 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPETIVAS PROPOSTAS

66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

12 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Proposta economicamente mais vantajosa

Fatores e eventuais subfatores acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação: 1. Plano Meios Nacional 50%, 1.1 imprensa

escrita 15%, 1.2 outdoors 30%, web 30%, rádio 7,5%, street

marketing 10%; 2. Plano Meios Inter. 30%, Polónia 15%, Rússia

15%, Rep Checa 15%, Hungria 10%, Roménia 10%, Estónia 10%,

Brasil 10%, EUA 10%, Canadá 5%; 3. Distribuição Investimento

20%, Dist Invest PI Meios Nac 50%, Dist Invest PI Meios Inter 50%

13 - DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO: Não

14 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação: Sec Reg Cultura, Turismo e Transportes

Endereço: Av Arriaga 18

Código postal: 9014 519

Localidade: Funchal

Telefone: 00351 291211900

Fax: 00351 291231569

Endereço Eletrónico: gab.srt@gov-madeira.pt

15 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

2015/01/07

16 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA: Sim

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Regime de contratação: DL n.º 18/2008, de 29/1 e DLR n.º 34/2008/M, de 14.08

18 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

Nome: Conceição Almeida Estudante

Cargo: Sec Reg Cultura Turismo e Transportes

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Aviso n.º 5/2015

Na sequência do procedimento concursal comum para constituição de uma relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado no JORAM n.º 140, II série de 31-07-2014, e de acordo com o despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 06-01-2015, foi autorizada a celebração de Contrato por Tempo Indeterminado, ao abrigo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com a candidata aprovada no respetivo concurso, Cristina Abreu Aragão de Freitas, para a categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal da Inspeção Regional das Atividades Económicas, ficando sujeita a um período experimental de 180 dias, permitido pelo Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, publicado no Diário da República n.º 188, II série, de 28-09-2009, para a carreira/categoria de Técnico Superior, com o vencimento correspondente à 2.ª posição remuneratória da categoria de Técnico Superior e ao nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única, constante do anexo à Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, com início de funções a 15 de janeiro de 2015.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 8 de janeiro de 2015.

O CHEFE DE GABINETE, Miguel Pestana

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DIREÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Despacho n.º 8/2015

Despacho n.º 1/2015

Pela Portaria n.º 245/2014, de 23 de dezembro, foi aprovado o regime jurídico da aferição da qualidade do Sistema Educativo Regional.

Este diploma visa promover a avaliação das estruturas da educação e do ensino não superior da Região Autónoma da Madeira, tendo em conta a sua especificidade e contexto, e fornecer a informação necessária para a formulação de políticas educativas, cuja implementação cabe a uma equipa

de docentes, sendo as funções de coordenação desempenhadas por um docente de carreira com formação especializada.

Assim, nos termos do n.º 3 do artigo 13.º da Portaria n.º 243/2014, de 23 de dezembro, determino o seguinte:

- 1 - Nomeio para coordenar a Equipa de Aferição da Qualidade do Sistema Educativo Regional a docente Albertina Maria Fidalgo Carvalho Neves Oliveira de Freitas, pertencente ao grupo de recrutamento 330, do mapa de pessoal da Escola Profissional Dr. Francisco Fernandes.
- 2 - O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, aos 8 dias do mês de janeiro de 2015.

O DIRETOR REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

Aviso n.º 6/2015

Delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico do Funchal

Aviso n.º 324/2014

Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, Presidente da Câmara Municipal, torna público, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, que a Assembleia Municipal do Funchal, em sessão ordinária realizada nos dias 24 e 26 de novembro de 2014, deliberou por unanimidade aprovar a delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico do Funchal, incluindo a Memória Descritiva e Justificativa, a Planta de Delimitação e o Quadro de Benefícios Fiscais, sob proposta da Câmara Municipal deliberada no dia 06 de novembro de 2014.

Mais se informa que os elementos que acompanham o projeto de delimitação da área de reabilitação definidos no n.º 2 do artigo 13.º do RJRU poderão ser consultados no sítio da internet da Câmara Municipal do Funchal (www.cm-funchal.pt).

Funchal e Paços do Município, aos 12 de dezembro de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,83 (IVA incluído)